



**CSF - TJGO**  
**COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**



**ATA DE REUNIÃO - PROAD 202301000378149**

**DATA E HORÁRIO:** 20 de março de 2024, às 15h30min

**LOCAL:** Reunião realizada de forma presencial na sala de reuniões da EJUG, no térreo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**REUNIÃO** conduzida pelo Des. Anderson Máximo de Holanda - Presidente da CSF/TJGO

**ASSUNTO:** Ocupação Paulo Freire - Solar Ville (Proad n° 202301000378149)

**PARTICIPANTES:**

1. Des. Anderson Máximo de Holanda - Presidente da CSF/TJGO
2. Sr. Jurandir Júnior - Assessor Jurídico do Des. Anderson Máximo de Holanda
3. Dr. Frederico Augusto de Souza Borges - Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Município
4. Sr. Carlos Alberto da Silva - *Carlin Café* - Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária - SERFUN
5. Sra. Valda Batista - Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social
6. Sr. Fausto Henrique - Diretor de Fiscalização de Edificações de Obras
7. Sr. Ênio Marques - Assessor Técnico-Jurídico do Município de Goiânia
8. Sr. Paulo César Barbosa Lopes - Diretor de Regularização Fundiária da SERFUN

**ABERTURA:**

Aberta a reunião pelo Des. Anderson Máximo de Holanda, Presidente da CSF/TJGO, este adentrou na matéria da pauta preestabelecida.

**PAUTA:**

Reunião relativa à Ocupação Paulo Freire - Ocupação Solar Ville (Proad n° 202301000378149)

**RESUMO:**

De início, o Des. Anderson cumprimentou os presentes e deu

início à reunião, oportunizando a palavra aos presentes.

O Sr. Fausto Henrique pontuou que a atuação da SEPLANH se dá em áreas públicas; em se tratando de área particular a Secretaria não pode agir, com base no Código de Posturas e Edificações; inclusive há um Protocolo para tratar das desocupações de áreas públicas consolidadas.

A Sra. Valda questionou se a SEPLANH tem como identificar na ocupação qual área é particular e qual é pública, o que foi respondido afirmativamente pelo Sr. Fausto Henrique,

Por sua vez, o Sr. Jurandir mencionou que o Dr. Gustavo informou que Paulo Freire, Terra Prometida e Marielle estão em área privada; Solar Ville e Zumbi dos Palmares - área pública, e agora, foi falado que Solar Ville tem uma parte na área privada; que teriam que estar com esses dados delimitados para a reunião de segunda-feira, dia 25/03, para saber onde estão atuando.

O Des. Anderson ponderou que a delimitação tem que acontecer em relação à reintegração de posse da área particular, na área pública já tem a decisão; assim, as que estão em áreas públicas não fazem parte dessa discussão

O Sr. Fausto ressaltou que anteriormente teve uma conversa com os ocupantes da área que seria destinada uma área para removê-los do local.

O Des. Anderson asseverou que, no momento, estão falando de situações que já estão consolidadas há muito tempo; sugeriu saírem com o cronograma entre os órgãos municipais; que tem que chegar à reunião do dia 25/03, já definido.

O Sr. Jurandir manifestou que não ficou claro quais famílias serão trabalhadas na desocupação, pois no total são 147 famílias.

O Sr. *Carlin Café* explanou que estão tratando somente do Solar Ville, e trabalhando em cima das quadras informadas.

A Sra. Valda informou que a maioria das famílias já foi no CRAS e que podem trabalhar com base nessas famílias.

O Des. Anderson solicitou à PGM, SEPLANH, e a Assistência Social, alinharem um prazo, para o quanto antes, apresentar e fazer a reunião, e trabalhar no cronograma da desocupação.

Encaminhando para o encerramento, o Des. Anderson, com anuência dos demais presentes, decidiu que essa reunião terá continuidade no dia 1º de abril de 2024, às 10 horas, ocasião em que devem ser apresentados os estudos pelas Secretarias que participaram da reunião, juntamente com a PGM.

Restou decidido que a reunião do dia 25/03/2024 será remarcada para data oportuna.

**DELIBERAÇÕES:**

**1ª Continuidade da reunião no dia 1º de abril de 2024, às 10 horas, ocasião em que devem ser apresentados os estudos pelas Secretarias que participaram desta reunião, juntamente com a PGM, da qual todos saíram cientes.**

**2ª Redesignação da reunião do dia 25/03/2024 para data oportuna.**

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Des. Anderson Máximo de Holanda**  
**Presidente da CSF/TJGO**